



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 4 de janeiro de 2024

Ano XI - Edição nº 01110 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C596D5AEFE0E9BB374692B5564FBFD6

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- EXTRATO CONTRATO 008-2024 -SMV- MATERIAL PENSO
- EXTRATO CONTRATO 009-2024 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - ID
- EXTRATO CONTRATO 010-2024 - DELTA INDUSTRIA.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO 571-2023 DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO
- EXTRATO CONTRATO 005-2024 - ALIMENTOS 01.
EXTRATO CONTRATO 006-2024 - ALIMENTOS 02.
EXTRATO CONTRATO 007-2024- LUAN-LIMPEZA.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.841.791/0001-00, com endereço comercial na Rua E (VI Marina), 353, Felícia, Vitória da Conquista, Bahia.
OBJETO: Registro de preço para o fornecimento de material penso, para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município.
Nº DO CONTRATO: Nº 008/2024
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
Caatiba – Bahia, 04 de janeiro de 2024. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: I.D. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, com endereço comercial Rua João Miguel Lourenço, 329, B. alto Maron, Vitória da Conquista, Bahia.
OBJETO: Registro de preço para o fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis, instrumentos musicais e jogos/recreação, em atendimento as necessidades do município de Caatiba - Ba.
Nº DO CONTRATO: Nº 009/2024
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2024.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
Caatiba – Bahia, 04 de janeiro de 2024. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: DELTA INDUSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, com endereço comercial na Av. Frei Benjamin,367, Patagônia, Vitória da Conquista, Bahia.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças para máquinas pesadas em atendimento à frota de do Município de Caatiba - BA.
Nº DO CONTRATO: Nº 094/2023
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 155.924,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
Caatiba – Bahia, 04 de janeiro de 2024. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: LUAN NASCIMENTO LUZ-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, com endereço comercial Rua TG 31, nº 285, Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista-Bahia.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município.
Nº DO CONTRATO: Nº 005/2024
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 114.499,63 (cento e quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).
DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
Caatiba – Bahia, 03 de janeiro de 2024. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: LUAN NASCIMENTO LUZ-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, com endereço comercial Rua TG 31, nº 285, Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista-Bahia.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (lotes que foram fracassados) em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município.

Nº DO CONTRATO: Nº 006/2024

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Caatiba – Bahia, 03 de janeiro de 2024. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: LUAN NASCIMENTO LUZ-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, com endereço comercial Rua TG 31, nº 285, Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista-Bahia.

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material de limpeza e descartáveis em atendimento a todas as Secretarias deste Município.

Nº DO CONTRATO: Nº 007/2024

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 192.766,30 (cento e noventa e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Caatiba – Bahia, 03 de janeiro de 2024. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 571 /2023

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

“Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do Município d afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme portaria nº 260/2022- MDR e dá outras providências”.

A Senhora Maria Tânia Ribeiro de Sousa, Prefeita do Município de Caatiba, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que em decorrência do longo período de estiagem, ocorreu à seca de riachos, rios, córregos e nascentes trazendo o desabastecimento de água potável; houve perdas da lavoura, baixa produção do cacau, mandioca, hortifrúteis, prejuízos na piscicultura com a morte de alevinos. A seca em todo o território do município de Caatiba, tendo início no período do mês de agosto do ano em curso até a data de publicação deste decreto.

II- Que em decorrência dos seguintes danos houve prejuízos na pecuária com a perda 7,67% do rebanho em todo o território do município de Caatiba.

III – A manifestação do COMPDEC relatando a ocorrência deste desastre

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil –

COMPDEC nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, coordenadoria municipal de proteção e defesa civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por um prazo de 90 (noventa) dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE CAATIBA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA DE CAATIBA-BAHIA

Pag. 2